

PLANO DE TRABALHO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JAILTON CAMARGO, Servidor Docente**, em 20/03/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233261** e o código CRC **F8884547**.

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: José Jailton Camargo

SLAPE: 3008539

REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h

CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO

DATA DA CONTRATAÇÃO: 23/01/2018

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto

Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO		ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
						SEM.	ANUAL
AGROECOLOGIA MÉDIO INTEGRADO	HISTÓRIA I	2 aulas	Quinta-feira	10:50			X
AGROECOLOGIA MÉDIO INTEGRADO	HISTÓRIA I	2 aulas	Sexta-feira	07:10			X
AGROECOLOGIA MÉDIO INTEGRADO	HISTÓRIA I	2 aulas	Sexta-feira	14:25			X
INFORMÁTICA MÉDIO INTEGRADO	HISTÓRIA I	2 aulas	Quarta-feira	10:50			X
INFORMÁTICA MÉDIO INTEGRADO	HISTÓRIA I	2 aulas	Sexta-feira	16:20			X
INFORMÁTICA MÉDIO INTEGRADO	HISTÓRIA III	2 aulas	Sexta-feira	08:50			X
INFORMÁTICA MÉDIO INTEGRADO	HISTÓRIA III	2 aulas	Quarta-feira	16:20			X
INFORMÁTICA MÉDIO INTEGRADO	SOCIOLOGIA II	2 aulas	Quarta-feira	08:50			X
INFORMÁTICA MÉDIO INTEGRADO	SOCIOLOGIA II	2 aulas	Quinta-feira	14:25			X
TOTAL:		18 aulas/15h					

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento das disciplinas.	Quarta-feira	20 min	08:30	08:50
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento das disciplinas.	Quarta-feira	20 min	09:40	10:00
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento das disciplinas.	Quarta-feira	20 min	14:00	14:20
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento das disciplinas.	Quinta-feira	50 min	08:00	08:50
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento das disciplinas.	Quinta-feira	25 min	14:00	14:25
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento das disciplinas.	Quinta-feira	15 min	15:15	15:30
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento das disciplinas.	Quinta-feira	01:10 h	16:20	17:30
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento das disciplinas.	Sexta-feira	20 min	09:40	10:00
Total		04h		

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

1. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
2. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
3. Orientação de Atividades Complementares;
4. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
5. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
6. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO

Atendimento de alunos	Quarta-feira	2h	14:20	16:20
Atendimento de alunos	Quinta-feira	2h	08:50	10:50
Total		04h		

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
Portaria 69 de 05 de abril de 2018 da Direção Geral do Campus Irati.	Projeto de pesquisa (doutorado): Ditadura Militar e Professores no Paraná (1964-1985) (afastamento parcial)	16	Segunda-feira Terça-feira	08:00 as 12:00 14:00 as 18:00	2021	UFPR
TOTAL						

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
----------	--------	------------------	-----------------------	---------------	---------	-----------------------	--

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Participação Colegiado Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio	15 min	Sexta-feira	14:10	14:25
	15 min	Sexta-feira	15:15	15:30
Participação Colegiado Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	20 min	Sexta-feira	10:50	11:10

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
•	
ATIVIDADE 2.1	15
ATIVIDADE 2.2	04
ATIVIDADE 2.3	04

ATIVIDADE 3.1	16
ATIVIDADE 3.2	00
ATIVIDADE 4	01
ATIVIDADE 5	00
ATIVIDADE 6	00
TOTAL	40h